

Aracruz, 29 de junho de 2022.

MENSAGEM N.º 051/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no **Loteamento Enseada do Piraquê-Açu**, situado no bairro Santa Cruz no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz /ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Assim, é necessário a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Desse modo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 29/06/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO ENSEADA DO
PIRAQUÊ-AÇU, SITUADO NO DISTRITO DE
SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas localizadas no **Loteamento Enseada do Piraquê-Açu**,
situado no bairro Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passam a
denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento e abaixo discriminados:

- I - RUA ENSEADA DAS GARÇAS;
- II - RUA ENSEADA DAS OSTRAS;
- III - RUA ENSEADA DOS SABIAS;
- IV - RUA ENSEADA DOS MEROS;
- V - RUA ENSEADA DOS ROBALOS;
- VI - RUA ENSEADA DAS MATAS;
- VII - RUA ENSEADA DOS SIRIS;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

